



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 463/2025

Concede adicional de escolaridade a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) a Servidora Sr^a. **Maria Aline Zanetti** – no cargo de Fiscal, Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 690-4/2, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Agronomia, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí).

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 28 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br